

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**DELIBERAÇÕES DA 259ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 25/03/2022**

1. Homologação do *ad referendum* à declaração à FAPESP sobre o compromisso da Instituição em prover o apoio ao Projeto: Centro de Pesquisa em Fisioterapia - Prevenção e Reabilitação de Doenças Crônicas (CEPID-PT). [Ato ConsUni nº 186](#).
2. Encaminhamentos a serem observados no desenvolvimento da proposta de renaturalização do espaço outrora ocupado pelo Lago do Campus São Carlos da UFSCar. [Ato ConsUni nº 187](#).

## ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 186

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido para sua 259ª reunião ordinária, realizada em 25/03/2022,

### **R E S O L V E**

Homologar o *ad referendum* autorizado pela Presidência à declaração à FAPESP sobre o compromisso da Instituição em prover o apoio ao Projeto: Centro de Pesquisa em Fisioterapia - Prevenção e Reabilitação de Doenças Crônicas (CEPID-PT), constante do Proc. nº 23112.005218/2022-11.

São Carlos, 25 de março de 2022.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Presidente do Conselho Universitário

## **ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 187**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido para sua 259ª reunião ordinária, realizada em 25/03/2022, após apreciação e discussão da proposta do Grupo Gestor de Acompanhamento da Barragem localizada no Lago do Campus São Carlos da UFSCar, constante do Proc. SEI 23112.002106/2022-08,

### **R E S O L V E**

Aprovar os encaminhamentos abaixo especificados a serem observados no desenvolvimento da proposta de renaturalização do espaço outrora ocupado pelo Lago do Campus São Carlos da UFSCar:

- 1) Que o projeto seja discutido na perspectiva de preservar o ambiente de forma a possibilitar minimamente a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão, e que contemple a característica de substituição do elemento cultural que o lago representa para o campus São Carlos;
- 2) Solicitar ao Centro de Ciência Biológicas e da Saúde, CCBS, a indicação de pesquisador/a da área de Ecologia Aquática para acompanhar as discussões junto ao Grupo Gestor da Barragem, conforme explicitado no item 1 acima;
- 3) Analisar a possibilidade de realização de um concurso para escolha de projeto arquitetônico apresentado visando a renaturalização do espaço;
- 4) Que o projeto arquitetônico seja apreciado neste Conselho, antes de sua execução;
- 5) Que o Grupo Gestor da Barragem demande ao Conselho Universitário a tomada de grandes decisões que se fizerem necessárias até a elaboração da proposta final do projeto.

São Carlos, 25 de março de 2022.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Presidente do Conselho Universitário